



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.339 /2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina a estrada que se inicia no km 14 da RJ-168, terminando no km 9 da RJ-168 - Pau de Ferro - Nova Cidade, como Simone de Souza Carvalho e dá outras providências.

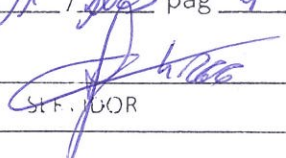
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Simone de Souza Carvalho a antiga MC 89 que se inicia no KM 14 da RJ-168, e terminando no KM 9 da RJ-168 - Nova Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	246 ANEXO
Data	11/11/2023 pag 4
	 S. F. DUARTE